

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação relativos aos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do DPP, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Declaração, sob compromisso em honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Categoria que detém.

10.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;

f) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação (Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, artigo 18.º);

g) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Os candidatos em exercício de funções no DPP ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c), d) e e) desde que estes já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir comprovados através de fotocópia de documento.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados dos n.ºs 2 do artigo 33.º e 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 a 6 do artigo 38.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Correia da Silva, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Maria Padeira Quelhas Lima de Almeida Santos, assessora.

Licenciada Maria Eugénia dos Santos Melo, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Alberto Guimarães Henriques da Silva, assessor principal.

Licenciada Maria Rosa Lopes, técnica superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Despacho n.º 17 847/2006

Por despacho do director-geral de 24 de Agosto de 2006, Fernanda Maria da Silva Proença, técnica profissional especialista, foi designada para exercer funções de secretariado, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 128/2006

Torna-se público que esta Direcção-Geral registou, com o n.º 01.13.10.00/01.06.PU/A, em 3 de Julho de 2006, a alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 112, de 9 de Junho de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Gabinete de Relações Internacionais

Aviso n.º 9407/2006

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Agosto de 2006 do director do Gabinete de Relações Internacionais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, constante da Portaria n.º 877/2000, de 27 de Setembro, nas áreas de administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato, apoio administrativo e processamento de texto.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Quotas:

Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais — 1;

Para funcionários pertencentes a outros quadros de pessoal — 1.

3 — Legislações aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

5 — Método de selecção — provas de conhecimentos e avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

6 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

7 — Requisitos gerais e especiais — a avaliação do desempenho é obrigatoriamente considerada para efeitos de promoção (n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio).

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director do Gabinete de Relações Internacionais, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de

recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua do Século, 51, 4.º, 1200-433 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- c) Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtida no número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- e) Declaração do serviço para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º de Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Lopes Lima de Barros, técnica superior principal do Gabinete de Relações Internacionais. Vogais efectivos:

- 1.º Isabel da Conceição Sotta Dias Alves Gouveia de Sousa, chefe de secção de Pessoal do Gabinete de Relações Internacionais.
- 2.º Ruth Ângela Alves Cabral Sacadura, técnica profissional especialista principal do Gabinete de Relações Internacionais.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Florbela Luciano Bento, técnica superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- 2.º Licenciada Maria Celeste Ferreira Costa Pina Simões Machado, assessora principal do Gabinete de Relações Internacionais.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Agosto de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho n.º 17 848/2006

A Associação de Bem-Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias, instituição particular de solidariedade social, pretende promover a ampliação das suas actuais instalações, a funcionar como centro de dia e ATL, por forma a dotá-las das condições que permitam

instalar a valência simultânea de lar de idosos, utilizando para o efeito uma área de 1363,70 m² integrada integralmente na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Alcobaça, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 30 de Julho de 2004.

Considerando que as acções que se pretende executar representam uma importante mais-valia para o concelho de Alcobaça, porquanto se trata de projecto de relevante importância social;

Considerando que a Associação não dispõe de qualquer outro terreno ou instalação onde possa proceder à implantação do equipamento com a valência agora pretendida, não existindo portanto alternativa de localização viável;

Considerando ainda que o projecto, tal como nos foi apresentado, promove a rentabilização do equipamento existente, já que potencia a utilização das estruturas comuns, como sejam as instalações do pessoal, as áreas de serviço e os espaços sociais, pelos três usos que o edifício resultante da ampliação irá albergar;

Considerando as razões apresentadas pela Câmara Municipal de Alcobaça no que se refere ao interesse municipal da obra, pelo incremento e pelo desenvolvimento do apoio social à terceira idade na freguesia de Pataias;

Considerando ainda que os principais impactes ambientais negativos não são significativos e ocorrem essencialmente em fase de obra e que, com vista à sua minimização, a Associação procederá à inclusão no caderno de encargos da obra das medidas de minimização preconizadas;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a disciplina constante dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis local não obsta à implementação do projecto:

Determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas, nos termos dos despachos n.ºs 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e 10 847/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, que seja reconhecido o interesse público do projecto de ampliação do edifício da Associação de Bem-Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias, localizado em Pataias, para os efeitos de instalação de lar de idosos, ocupando para tal áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, tal como consta do projecto que nos foi presente, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

15 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 17 849/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento da licenciada em direito Anabela Lourenço Martins, técnica superior do quadro de pessoal do ICEP Portugal, para, no âmbito da sua especialidade, exercer funções de assessoria do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Maio de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 17 850/2006

Criação da unidade funcional de Estatísticas de Comércio Internacional

A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estatística e Base de Dados no desenvolvimento das suas com-